



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



prefeitura de  
**ANTÔNIO  
ALMEIDA**  
O povo unido para o progresso

## REABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

## HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2016-PMMA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS, Estado do Piauí, torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia 23 de janeiro de 2017, às 08:00 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Cônego Honório, nº 30, Centro, na Cidade de Altos-PI, realizará sessão de reabertura do pregão 011/2016, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.

Nos termos do relatório conclusivo apresentado pela CPL/PMMA, observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 021/2016, que objetiva o Registro de Preços de Gêneros Alimentícios a serem registrados em Ata com força Contratual que ficará disponível para futuras aquisições das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Assistência Social e Saúde do município de Antônio Almeida - PI, conforme especificações e demais exigências previstas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e proposta apresentada, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA CNPJ/MF: 17.134.6010001-90, com valor global para Lote I - Alimentos não perecíveis no valor de R\$: 321.091,35 (trezentos e vinte e um mil e noventa e um reais e trinta e cinco centavos), conforme preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 001/2017 - SRP/PMMA.

Altos (PI), 19 de janeiro de 2017.

Caio de Castro Sousa  
Pregoeiro

Fica desde já convidado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para comparecerem num prazo de 05 (cinco) dias a contar desta, no Departamento de Licitações e Contratos Administrativo, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Antônio Almeida - PI, objetivando a assinatura do contrato objeto da presente licitação, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Antônio Almeida - PI, 20 Janeiro de 2017.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA  
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ  
AMPAR  
CNPJ.: 07.440.076/0001-87

Página: 1

## ATO NORMATIVO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE da AMPAR, AARÃO CRUZ MENDES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante no .

## D E T E R M I N A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	10.000,00
01.00.00 - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS MICRORREGIÃO DO MÉDIO PARNATIBA		
04-122-0002 2.000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
04-122-0003 2.003 - ENCARGOS COM CONTABILIDADE		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste ATO NORMATIVO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Fonte de Anulação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Valor da Anulação por Anulação de Dotação	R\$	10.000,00
01.00.00 - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS MICRORREGIÃO DO MÉDIO PARNATIBA		
04-122-0002 2.000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	10.000,00

Art. 3º - Este ATO NORMATIVO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TERESINA, 02 de Dezembro de 2016

*Aarão Cruz Mendes*  
AARÃO CRUZ MENDES  
PRESIDENTE

Assinado, numerado e registrado o presente ATO NORMATIVO no gabinete do PRESIDENTE da AMPAR, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (02/12/2016), e publicado, por afixação, nos termos do Estatuto.



Portaria nº. 061/2017.

Exclui da Relação de Aprovados no Concurso Público realizado através do Edital nº 001/2015, candidata aprovada, mas que não cumpriu requisitos de habilitação, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 74, VI da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR da Relação de Aprovados no Concurso Público realizado por esta Prefeitura Municipal (Edital nº 001/2015, de 10/11/2015), a candidata Srª. JÁRDILA YSIS SOARES PIO, matrícula nº 65, classificada para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, por não ter atendido à convocação feita através do Edital nº 001/2017, de 06/01/2017, a fim de apresentar documentação para nomeação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 19 de janeiro de 2017.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

*Wladimir Paulo da Silva Borges*  
Wladimir Paulo da Silva Borges  
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município, nesta data; no "site" da Prefeitura e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 20 de janeiro de 2017.

*João Batista Cavalcante Costa*  
João Batista Cavalcante Costa  
Chefe de Gabinete